



**PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA**  
**ESTADO DO PARANÁ**



**PORTARIA Nº 2.472/2015**

Reenquadra na Tabela de Cargos e Empregos Públicos a Servidora Municipal.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o que estabelece os artigos 22 e 23 da Lei Complementar nº. 188/2007 de 19 de novembro de 2007, alterada pela Lei Complementar nº.194/2007 de 21 de dezembro de 2007,

**CONSIDERANDO** o que estabelece a Lei Complementar nº 400/2015 de 03 de junho de 2015 que altera piso salarial/referencia inicial do cargo e emprego público de Agente Comunitário de Saúde;

**CONSIDERANDO** ainda, o anexo VIII da já citada Lei, que estabelece a Tabela de Vencimentos/Salários;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Reenquadra na Tabela de Cargos e Empregos Públicos a Servidora Municipal **ÉRICA HELENA PIRES GUBANI**, matrícula nº 921851, portadora da cédula de identidade RG nº 7.075.548-3 SSP/PR e inscrito no CPF nº 051.758.429-86, ocupante do cargo de carreira de Agente Comunitário de Saúde, admitida em 17.03.2010 pelo regime C.L.T., lotada no Fundo Municipal de Saúde, conforme estabelece os artigos 22 e 23 da Lei Complementar nº. 188/2007 de 19 de novembro de 2007, alterada pela Lei Complementar nº.194/2007 de 21 de dezembro de 2007, e a Lei Complementar nº 400/2015 de 03 de junho de 2015, passando da referência 03 para referência 07, classe "A", Grupo Ocupacional Administrativo I (GOA I).

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 06 de junho de 2015.

**PAÇO MUNICIPAL**, aos 06 de julho de 2015.

**MOACIR SILVA**  
Prefeito Municipal

**ARMANDO CORDTS FILHO**  
Secretário de Administração

[Faint, illegible text, likely a public notice or official act]

**PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO**  
DE 07 de Julho de 1915  
DE Nº 10414  
UMUARAMA, 07 de 07 de 1915  
Demis  
**DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS**